



RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA PRODUÇÃO RURAL: UMA ANÁLISE DOS SISTEMAS AGRÍCOLAS INTENSIVO E EXTENSIVO.

Autora: Lívia Ferraz Ribeiro

Orientador: Fabrício Afonso de Souza

Curso: Ciências Contábeis Período: 8º

Área de Pesquisa: Contabilidade Agronegócio

RESUMO: A presente pesquisa teve por objetivo analisar as fontes de financiamento utilizadas pelos produtores do Córrego do Barreiro para sustento da produção de milho, café e seu impacto no custo da produção. A metodologia de pesquisa utilizada foi do tipo descritiva quanto aos seus objetivos. Quanto à técnica, foi utilizada o levantamento de dados *survey*, no qual o tratamento dos dados teve por base a análise estatística através da frequência relativa. O instrumento de coleta de dados foi o questionário e quanto a abordagem do problema, uma pesquisa qualitativa e quantitativa. Como conclusão dessa pesquisa, evidenciou-se que nas propriedades rurais analisadas há predominância da categoria agricultura familiar, e os produtores rurais utilizam o PRONAF como fonte de financiamento no qual o crédito adquirido tem a finalidade de investimento e custeio.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. PRONAF. Linhas de Crédito.

1. INTRODUÇÃO

O setor agrícola tem importância na economia brasileira, devido a sua capacidade de prover alimentos, gerar matérias-primas e conceber excedentes para a exportação. Nesse âmbito, dois importantes segmentos produtivos impactam o Produto Interno Bruto (PIB): a agricultura não familiar e a agricultura familiar (BEZERRA; SCHLINDWEIN, 2016).

Conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 – Lei da Agricultura Familiar, agricultores familiares são aqueles que desenvolvem atividades em estabelecimentos cuja área não exceda a quatro módulos fiscais, dirigidos pela própria família, desempenhem os trabalhos com mão-de-obra predominantemente familiar, e cuja renda familiar tenha percentual mínimo originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo. Assim sendo, a agricultura familiar se caracteriza como toda forma de cultivo da terra e produção rural cuja gestão e mão de obra sejam majoritariamente provenientes do núcleo familiar (BRASIL, 2011).

Por sua vez a diretoria de agronegócios do Banco do Brasil (2004) descreve que a agricultura não familiar, também conhecida como agricultura patronal, realiza uma total separação entre gestão e trabalho, sendo completamente voltada para o lucro e para a produção, gerando venda de seus produtos, ênfase na especialização e práticas agrícolas padronizáveis e trabalho assalariado predominante.

Os segmentos produtivos utilizam-se de dois sistemas agrícolas correspondentes a todas as fases de plantio (preparação, correção, adubação, plantio, colheita e venda) dividindo-se em: intensivo e extensivo (SOUZA, 2010). Souza et. al. (2011) afirma que o sistema extensivo enfrenta inúmeras dificuldades que restringem o seu desenvolvimento, como a escassez de terra, a falta de assistência técnica, baixa disponibilidade de recursos financeiros e insuficiência de recursos financeiros. O sistema intensivo, causa maior impacto ambiental, é um dos maiores consumidores de recursos naturais, emissor de gases de efeito estufa, utiliza quantidades superiores de corretivos e defensivos agrícolas, poluindo o solo, ar e água (GREENPEACE, 2017).

Nesse cenário, e diante da limitação de recursos naturais (água e solo), esforços que visem à intensificação e à sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas são primordiais para garantir um planeta mais próspero, equitativo e saudável. Para tanto, o governo prossegue investindo em políticas e ações que fortalecem a sustentabilidade no meio rural, tais como: a produção de duas safras por ano; o uso de tecnologias mais sustentáveis através do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação à Mudança do Clima para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC), vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Política Nacional de Biossegurança, o Código Florestal e o Cadastro Ambiental Rural (EMBRAPA, 2018).

O Estado tem importância no desenvolvimento desse segmento, uma vez que, através de Políticas Públicas disponibiliza recursos financeiros, de infra-estrutura e de ordem institucional que fomenta os investimentos rurais realizados por produtores ou cooperativas, sendo o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) a principal referência de linha de crédito (MATTEI, 2014).

Existe uma disputa política e ideológica em relação aos incentivos governamentais entre a agricultura familiar e a patronal-empresarial. A agricultura familiar reivindica direitos igualitários (preços mínimos, reforma agrária, crédito justo);

enquanto a agricultura patronal, é a grande beneficiada dos recursos e ações estatais, visto que é responsável pela produção de exportação (LELIS; 2018).

Neste contexto, considerando que a produção agrícola assume papel socioeconômico de importância na economia brasileira, em que a agricultura familiar predominantemente responsável pela produção para abastecimento interno e a agricultura patronal em sua grande maioria é responsável pela produção de exportação, levanta-se o seguinte questionamento que esta pesquisa visa responder: Quais fontes de financiamento tem sido utilizadas pelos produtores do Córrego do Barreiro para sustentar a produção de milho, café e feijão e como elas impactam o custo de produção?

O objetivo da presente pesquisa é analisar as fontes de financiamento utilizadas pelos produtores do Córrego do Barreiro para sustento da produção de milho, café e feijão seu impacto no custo da produção.

Muitos agricultores familiares enfrentam obstáculos durante o ciclo de produção relacionado aos fatores climáticos, a sazonalidade e o tempo de espera para a colheita. Os gastos incorridos necessitam ser cobertos, seja por recursos financeiros próprios ou externos, tornando a gestão de recursos financeiros um fator crucial para a sustentabilidade da unidade produtiva. Nesse intuito, a política de crédito rural objetiva estimular o crescimento das atividades rurais e subsidiar os custos com produção e comercialização. Todavia, nem todos os agricultores têm as mesmas oportunidades de acesso a esse recurso, fatores como juros mais altos, aumento das exigências e do número de formas de garantias para aprovação dos financiamentos dificultam o acesso do agricultor (MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2005).

As principais políticas públicas que beneficiam os agricultores familiares são: PRONAF, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal (SUASA), Programa Terra Legal, Programa de Cadastro de Terra e Regularização Fundiária, Terra Forte, Programa Nacional de Produção e uso do Biodiesel (PNPB) e Garantia-Safra (MDA, 2013).

Nesse contexto, o estudo de Oliveira (2016) buscou identificar e avaliou o grau de identificação dos pequenos e médios produtores rurais do município de Ipameri, sudeste de Goiás, sua percepção acerca das tecnologias de sistemas integrados de produção agrícola, ações de transferência tecnologia e a viabilidade de implementação em suas propriedades e/ou município. Como resultados obtidos, constatou-se que existe uma insuficiência de análises socioeconômicas que pudessem apoiar os produtores na sua tomada de decisão quanto a investir ou não na aplicação destas tecnologias, em relação as dificuldades de utilização do seguro agrícola, ocorre devido as limitações de recursos disponibilizados pelo governo e a estruturação enquanto produtor rural por meio de cooperativas são mais favoráveis devido ao suporte ao acesso a crédito e aquisições no qual as associações não contemplam. Evidenciou que é necessário a atuação mais efetiva das cooperativas e associações frente as políticas públicas que lhes assegurem um justo processo de comercialização reduzindo as atuais perdas enfrentadas.

Justifica-se a importância dessa pesquisa, devido a relevante participação da atividade agrícola no desenvolvimento da economia brasileira. Roncon (2011), descreve que o setor agrícola brasileiro com o apoio dos instrumentos de política agrícola, auxilia o produtor rural dispor dos sistemas de financiamentos, oferecendo

proteção ao produtor rural, como a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), e o seguro rural.

Matos (2002) acrescenta que, conhecer os recursos disponíveis em sua propriedade e adotar tecnologias adequadas possibilita ao produtor diminuir seus custos, garantir sua sustentabilidade e a permanência na atividade, criando uma relação custo/benefício. Assim, espera-se que os resultados deste estudo sejam de valia não só para os agricultores, mas para o próprio município de Manhuaçu/MG. Contribuindo para melhor desenvolvimento da atividade agrícola, propiciando maior aproveitamento das fontes de financiamento fornecidas pelo governo, por consequência maior rentabilidade e menor custo de produção.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Agricultura Familiar versus Agricultura Patronal

Agricultura comporta “distintos tipos de produtores, que se diferenciam tanto pelas suas condições socioeconômicas e por seus critérios de decisão, quanto pelos seus sistemas de produção e pelas suas práticas agrícolas” (GARCIA FILHO, 2000, p.09). Dentre estes os tipos de maior relevância são agricultura familiar e não familiar, também conhecida como patronal (empresarial) ou agronegócio, uma vez que elas correspondem os tipos de agricultura com maior predominância no território brasileiro bem como suas fontes principais de rendas do país.

O Dossiê Estatístico elaborado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO (1996), define a Agricultura Familiar a partir de três características centrais, sendo elas: gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados por entes familiares e/ou consanguíneos; a força de trabalho praticada pela maioria dos membros familiares e o patrimônio pertence à família, este e os ativos são objeto de transferência de responsabilidade gerencial no interior da família, por consequência os membros que vivem na unidade produtiva..

Lima e Figueiredo (2006) alegam que adotar a expressão de agricultor familiar ao invés de camponês “pode ter sido uma estratégia, em um momento de transição política, uma vez que o camponês é fundamentalmente uma identidade política e ideológica de sujeitos que através dos anos resistiram e resistem a dominação” (LIMA e FIGUEIREDO, 2006, p.59). Neste sentido, para os agricultores familiares esse novo conceito, permitiu a nova visão de subsistência, levando a valorização do segmento familiar, que até então, era visto apenas como aqueles que lutavam por um pedaço terra, contra os fundiários capitalistas (HESPANHOL, 2000).

Para Bezerra e Schlindwein (2017) agricultura familiar é um termo que é utilizado primordialmente no Brasil, não tem um nome de comum acordo nacionalmente, pois também é conhecido como agricultura de subsistência, de pequena produção e pobreza rural. No Brasil, essa expressão é utilizada para agrupar, sob características comuns, diversas famílias de agricultores de diferentes biomas e culturas, que vivem e exercem suas atividades no meio rural, com um papel fundamental para a Segurança Alimentar Nacional (SAN) e o desenvolvimento sustentável dado que, estas famílias portam cerca de oitenta por cento da produção de alimentos e setenta e cinco por cento dos recursos agrícolas no mundo (MDS, 2018).

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Agricultura Familiar do Brasil é oitava maior produtora de alimentos no mundo tendo representatividade significativamente positiva na economia brasileira. O país ocupa

atualmente a quinta colocação em escala mundial, com faturamento de US\$ 84,6 bi por ano referente a produção total anual de alimentos, evidenciando a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento deste. Conforme mostra o quadro 1 a seguir:

QUADRO 1: Faturamento anual com produção de alimentos - 2017

Colocação	País	US\$ - bi	R\$
1º	China	958,2	3.912,33
2º	Índia	353,6	1.443,75
3º	Indonésia	125,4	512,01
4º	Nigéria	84,9	346,65
5º	Brasil	84,6	345,62
6º	Paquistão	64,7	264,17
7º	Japão	56,9	232,32
8º	Agricultura Familiar do Brasil	55,2	225,38
9º	Rússia	54,8	223,75
10º	Turquia	53,4	218,03

Fonte: Adaptado Banco Mundial, Mapa e Emater

Observação: Os valores em reais do quadro 1 acima, foram calculados considerando USD 1,00 = BRL 4,08.

O Censo Agropecuário de 2017, evidenciou que a agricultura familiar se tornou a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Atualmente a agricultura familiar é responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa do País. Por conseguinte, aproximadamente 70% dos brasileiros encontram-se no campo, diminuindo o êxodo rural. A produção da agricultura familiar concentra-se em 70% em feijão nacional, 34% do arroz, 87% da mandioca, 46% do milho, 38% do café e 21% do trigo (IBGE, 2017).

O cenário é favorável a agricultura familiar, todavia, ela ainda não é a detentora das maiores fontes de financiamento e nem de benefícios advindos da sua produção e participação na economia brasileira. Ainda hoje no século XXI, os produtores da agricultura familiar lutam para maior igualdade para com os produtores não familiar/agricultura patronal.

A agricultura patronal, segundo Tygel (2016) é, em síntese, a agricultura dos grandes produtores e conglomerados, que veem a agricultura como uma forma de negócio industrial, também conhecida como agricultura empresarial ou como agronegócio. Sua produção é mais concentrada em culturas voltadas à exportação (soja, carne bovina, fumo, açúcar, café, entre outros), dentro de uma visão empresarial do negócio como também para produção de insumos agrícolas, como os mecânicos, biológicos e minerais ou químicos (BB, 2018; MDS, 2019).

Moreira (2010), descreve que a agricultura patronal pertence ao agronegócio e envolve grandes empreendimentos agropecuários destinados a produção em massa. As características pertinentes a esse tipo de agricultura são: separação entre gestão e trabalho, colaboradores assalariados, tecnologias voltadas a redução de mão de obra, consumo em grande escala de insumos industrializados.

As principais características dos tipos produtivos de agricultura familiar e patronal estão no quadro 2, a seguir:

QUADRO 2: Comparativo entre Agricultura Familiar x Agricultura Patronal

AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTURA PATRONAL
Gestão de trabalho intimamente ligados.	Total separação dos fatores de gestão e trabalho.
Processo produtivo dirigido diretamente pelo produtor.	Organização centralizada.
Ênfase na diversificação.	Ênfase na especialização.
Ênfase na durabilidade dos recursos naturais e na qualidade de vida.	Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis.
Trabalho assalariado é apenas complementar.	Predomínio do trabalho assalariado.
Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.	Tecnologias direcionadas apenas à eliminação de decisões de "terreno" e de "momento".
Decisões tomadas "in loco", condicionadas pelas especificidades do processo produtivo.	Tecnologias buscam principalmente a redução das necessidades de mão de obra.
Ênfase no uso de insumos internos.	Ênfase no uso de insumos comprados.

FONTE: Adaptado FAO (1994) e MDA/Pronaf (BRASIL, 1994).

2.2 Fontes de Financiamento Rural

Os agricultores familiares sempre tiveram pouco acesso ao crédito rural, devido à concentração fundiária e do poder político que contribuíram respectivamente com a desigualdade social e a definição dos grupos sociais a serem privilegiados com as políticas públicas. Por possuírem um fluxo de renda irregular durante o ano, os agricultores têm o acesso limitado aos serviços financeiros, devido à inexistência de instituições financeiras em diversos municípios brasileiros e o pouco interesse destas em operar com população de baixa renda (BITTENCOURT, 2003).

O governo federal ampliou o acesso ao crédito rural com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996, mas as limitações continuam praticamente as mesmas do período anterior, há obstáculos burocráticos impostos pelo sistema bancário que dificultam o acesso de agricultores familiares com níveis de renda inferiores ou que apresentem projetos de financiamento não convencionais, sendo favorecidos os agricultores familiares mais capitalizados que geralmente estão mais organizados e informados (GRISA, 2012).

Almeida et. al. 2008, afirmam que o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi criado em 1965 com o propósito de fornecer crédito a juros baixos para os produtores rurais, visando financiar a produção e proporcionar a modernização da agropecuária. Nesse sentido, a política de Crédito Rural integra um dos principais instrumentos de apoio ao setor agropecuário, sendo um dos alicerces da política agrícola brasileira, responsável pela concessão de crédito a taxas de juros e condições de pagamentos diferentes das vigentes no mercado financeiro (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010). As informações recentes sobre o órgão estão apresentadas nos parágrafos posteriores a partir do parágrafo "Apesar de ser consideravelmente..."

O SNCR é constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados ao sistema. Os órgãos básicos são o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Os órgãos vinculados são o

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bancos privados e estaduais, caixas econômicas, cooperativas de crédito rural e sociedades de crédito, financiamento e investimentos; e como instituições articuladas os órgãos oficiais de valorização regional e de prestação de assistência técnica (MELLO, 2016).

O Crédito Rural é definido como um recurso financeiro operacionalizado pelos bancos integrantes do SNCR autorizados pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e possui diversas linhas de financiamentos cujas regras, finalidade e condições estão definidas no Manual de Crédito Rural (MCR), sendo os principais beneficiários os produtores rurais (pessoa física ou jurídica) ou suas cooperativas (BACEN/MCR, 2019).

O Crédito Rural tem a finalidade de custeio, investimento, comercialização e industrialização. O crédito de custeio se destina a cobrir as despesas correntes dos ciclos produtivos; o crédito de investimento é aplicado a inversões em bens e serviços, cujos benefícios repercutam por vários anos; o crédito de comercialização auxilia o processo de comercialização dos bens produzidos e o crédito de industrialização se destina a industrialização de produtos agropecuários efetuada por cooperativas ou pelo produtor rural em sua propriedade rural (BACEN/MCR, 2019).

O MCR estabelece que para atender a finalidade do crédito rural, as fontes de recursos podem ser controladas (taxas definidas pelo governo federal) e não controladas (taxas definidas pelo mercado – pactuadas livremente). Os recursos controlados se dividem em obrigatórios, tais como: exigibilidades sobre depósitos à vista, poupança rural e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), e não obrigatórios como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e recursos equalizados pelo governo federal, inclusive os administrados pelo BNDES (BACEN/MCR, 2019).

Apesar de ser consideravelmente importante, o SNCR não é a única fonte de financiamento agrícola no Brasil. Lopes, Lowery e Peroba (2016), afirmam que comparando o crédito oferecido pelo SNCR às fontes de empréstimos rurais não ligadas ao SNCR nota-se que geralmente as taxas de juros são mais altas e as condições de pagamento mais restritas. Porém, em diversos casos os produtores rurais recorrem a essas fontes mais caras de crédito por não apresentar informação e/ou familiaridade com as agências bancárias.

Segundo Belik e Paullilo (2001) quando o sistema oficial não consegue mais garantir o financiamento necessário a agricultura, uma parte dos recursos passa a ser oferecida por grupos não agrários, estabelecendo alternativas de financiamentos que não são reguladas diretamente pelo Estado, constituindo o crédito informal. Nesse âmbito, destacam-se o contrato de compra e venda de “soja verde”, os certificados de negociação em bolsas de mercadorias, os títulos privados e a troca de insumos por produtos utilizados nas agroindústrias. As principais fontes alternativas de financiamento são: a compra antecipada, a Cédula do Produto Rural (CPR), o contrato de investimento coletivo e os pregões eletrônicos. Favaret Filho (2002), afirma que tais formas de financiamentos ocorrem diretamente entre agricultores e empresas, com ou sem intermédio de uma instituição financeira.

Atualmente, os mecanismos de financiamento rural dividem-se em: crédito rural bancário ou oficial e crédito rural comercial ou informal. O crédito rural bancário ou oficial tem como principais agentes os bancos comerciais e as cooperativas de crédito, ambos regidos pelas normas do Banco Central do Brasil e vinculados ao SNCR. As operações de crédito são reguladas pelo MCR do Banco Central e o

Ministério da Agricultura através do Plano Agrícola e Pecuário (PAP), conhecido como Plano Safra anuncia anualmente a taxa de juros controlada, assim como o volume de crédito disponibilizado para as atividades agrícolas. Em relação ao crédito rural comercial ou informal, os principais agentes são: fornecedores e distribuidores de insumos, as tradings, serialistas, agroindústrias e exportadores (SILVA; LAPO, 2012).

Em 2000, o governo criou a CPR Financeira (CPR-F) e o volume negociado com CPR aumentou consideravelmente, em razão de o sistema bancário tornar-se comprador de CPR e não apenas avalista. Com o advento da Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004 novos instrumentos privados de financiamentos do agronegócio foram instituídos, dentre eles: o Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), o Warrant Agropecuário (WA), o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), que permitem ao agro-empresário captar recursos diretamente do setor financeiro, reduzindo a dependência do crédito rural oficial (BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005).

As fontes de financiamento privado permite que os segmentos mais capitalizados da agricultura mantenham a sequência de suas atividades através de *trading companies*, crédito proveniente das indústrias e de diversos agentes; e ampara os agricultores familiares, assentamentos de reforma agrária ou atividades não empresariais por meio de créditos favorecidos, dando a eles um acesso diferenciado às inovações tecnológicas e circuitos mercantis (SOUZA; CAUME, 2008).

Para Gasques e Conceição (2001), a criação de novos instrumentos privados de financiamento corrobora o interesse do Estado em aumentar a importância do uso de recursos livres e em diminuir a importância dos recursos controlados do crédito rural. O governo tenciona a regulação desse mercado de crédito rural, mediante proteção aos agentes econômicos e instituições financeiras, estímulo a competitividade, estabilidade macroeconômica e alocação direta dos recursos (principalmente para a agricultura familiar) (SPOLODOR; MELO, 2003).

O crédito rural na visão de Eusébio e Toneto Júnior (2012) possibilita o investimento em insumos básicos, o acúmulo de capital humano e fixo, a inserção de novas tecnologias, a regularização do consumo de bens e serviços diante dos períodos de sazonalidade, entre outras particularidades. Entretanto, somente uma pequena parcela dos produtores tem acesso ao financiamento e fatores como a dificuldade de obter informações e as características do meio rural dificultam a concessão do crédito, tendo em vista os maiores riscos envolvidos.

O surgimento do PRONAF foi um marco na esfera das políticas públicas voltadas para o meio rural, um divisor de águas no processo de intervenção do Estado na agricultura e nos espaços rurais. O programa foi criado em 1996, com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (BRASIL, 1996).

Oliveira e Filho (2013) relatam que o PRONAF possui as menores taxas de juros de financiamento e diversidade nas linhas de crédito, fatores que o destaca dentre as demais políticas públicas ofertadas à agricultura brasileira. O programa se destina ao financiamento de projetos individuais, com o intuito de produzir efeitos positivos para os agricultores familiares e estimular o desenvolvimento rural. Os agentes financeiros que operacionalizam o crédito ao programa são: o SNCR, o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia e demais bancos vinculados.

Para obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), O agricultor familiar deve procurar o sindicato rural ou a empresa de Assistência Técnica e

Extensão Rural (Ater), como a Emater. A DAP será emitida conforme a renda anual e as atividades exploradas, e direcionará o agricultor para as linhas de crédito específica que ele tem direito. O agricultor beneficiário da reforma agrária e do crédito fundiário deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE) (MAPA, 2019).

O Plano Safra da Agricultura Familiar define as condições de acesso ao crédito Pronaf, as formas de pagamento e as taxas de juros a cada linha de financiamento. No entanto, para obter tal linha de crédito, é necessário que o agricultor esteja com o CPF regularizado e livre de dívidas (MAPA, 2019). As principais linhas de crédito disponibilizadas pelo programa são apresentadas na tabela 1, a seguir:

TABELA 1: Linhas de crédito do PRONAF disponibilizadas na Safra 2017/2018.

Linha de crédito:	Descrição da linha de crédito:
Pronaf Custeio	Destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf.
Pronaf Mais Alimentos – Investimento	Destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.
Pronaf Agroindústria	Linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.
Pronaf Floresta	Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.
Pronaf Semiárido	Linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semi-árido, focados na sustentabilidade dos agro-ecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região semi-árido.
Pronaf Jovem	Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras.
Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares	Destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.
Pronaf Cota-Parte	Financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.
Pronaf Investimento para a Reforma Agrária	Estruturação dos lotes.

Pronaf Custeio da Reforma Agrária	Custeio de atividades agropecuárias.
Pronaf Microcrédito da Reforma Agrária	Financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural.
Pronaf Produtivo Orientado de Investimento	Crédito rural com Ater para inovação tecnológica, sistemas agro-florestais, convivência com o bioma, sistema de base agro-ecológica ou orgânica.
Pronaf Agroecologia	Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agro-ecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
Pronaf Eco	Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.
Microcrédito Rural	Destinado aos agricultores de mais baixa renda, permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores familiares enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C.
Pronaf Mulher	Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.

FONTE: Elaborada pela autora a partir de dados da Cartilha Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020.

O Plano Agrícola e Pecuário voltado para grandes e médios produtores estabelece os volumes de recursos disponibilizados e condições para a sua utilização nas áreas de apoio à comercialização, de gestão de risco rural e de apoio creditício. O plano traz diversos benefícios para as famílias, como: a criação de vagas em toda a cadeia produtiva, a geração de divisas com exportação de produtos agropecuários, alimentação mais acessível e inflação menor (MAPA, 2019). As principais linhas de crédito disponibilizadas pelo PAP são apresentadas nas tabelas 2 e 3, seguidamente:

TABELA 2: Linhas de crédito disponibilizadas pelo PAP 2017/2018.

Custeio e comercialização	
Programa:	Descrição:
Crédito rural (geral)	Financiamento de máquinas agrícolas, tratores, colheitadeiras, animais para cria e recria, adequação e correção de solo, entre outras necessidades; Financiamento para comercialização da produção; Custeio agrícola com a aquisição de insumos, tratamentos culturais e colheita, beneficiamento ou industrialização do produto financiado, produção de mudas e sementes;

	Custeio pecuário nas despesas do dia a dia, compra de medicamentos e vacinas, limpeza e reforma de pastagens e silagem.
Pronamp - Programa de Apoio ao Médio Produtor	Financia os produtores com renda bruta anual de até R\$ 1,76 milhão, sob a condição de que, no mínimo, 80% dessa renda seja originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal.
Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	Financiamento de custeio, colheita, estocagem e aquisição de café aos produtores, cooperativas e indústrias.

FONTE: Elaborada pela autora a partir de dados do Plano Agrícola e Pecuário 2018/2019.

Os pequenos e médios produtores agrícolas encontram obstáculos para acessar o crédito rural, o que limita o crescimento e a modernização da sua propriedade e produção agrícola. Dessa forma, para que maiores números desses produtores consigam financiamentos, diversos ajustes nas políticas monetárias e administrativas devem ser realizados, bem como maior integração entre assistência técnica nas diversas regiões do país (PIZAIA et. al., 2009).

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa se classifica como descritiva que de acordo com Gil (2002, p.42) “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”, na qual teve por objetivo analisar as fontes de financiamento utilizadas pelos produtores do Córrego do Barreiro para sustento da produção de milho, café e feijão e seu impacto no custo da produção. Para tanto se fez necessário identificar o perfil dos produtores rurais, as fontes de financiamento e os tipos de crédito adquiridos por esses produtores.

Quanto à técnica, foi utilizado o levantamento de dados, também conhecido como survey, por se tratar de um estudo que busca informação diretamente com grupo de interesse a respeito dos dados que se deseja obter, desenvolvido em três etapas: a seleção da amostra; aplicação do questionário, entrevistas e formulários; e análise dos dados obtidos (SANTOS, 2006).

O instrumento de coleta de dados foi o questionário que segundo Uwe Flick (2013), que pode ser respondido na forma escrita ou oral e tem como característica predominante a padronização, com questões de texto aberto ou livre, sendo a unidade de análise composta por produtores rurais do Córrego do Barreiro, situado na região da Zona da Mata Mineira, que utilizam fontes de financiamento para fomentar a produção agrícola de café, feijão e milho, onde destaca-se a produção cafeeira.

A abordagem da presente pesquisa foi de caráter quantitativo (survey) que visa traduzir em números, informações para classificá-las e analisá-las, sendo necessário o uso de recursos e de técnicas estatísticas (BEUREN, 2009) e qualitativo, “pois não se preocupa com a representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social de uma organização” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32).

3.1 Composição da Amostra

Para analisar as condições que os agricultores têm como base para a produção, a amostra investigada por este estudo contou com 10 propriedades rurais presentes na Zona da Mata Mineira, de acordo com a tabela 4, a seguir:

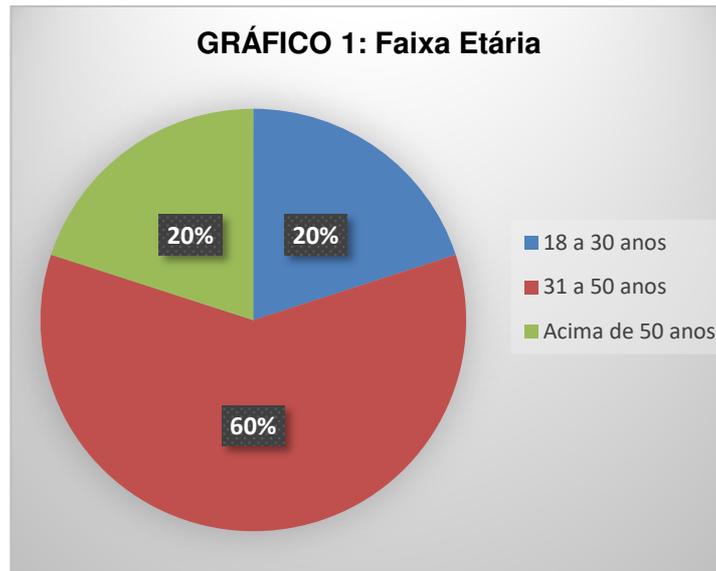
TABELA 4: Propriedades Rurais
Chácara do Sossego
Córrego do Barreiro de Cima
Fazenda Boa Vista
Fazenda Mayrinck
Fazenda Nossa Senhora da Graças
Fazenda Santa Cruz
Fazenda São Cristóvão
Sítio Boa Esperança
Sítio Monte Alverner
Sítio Pedra Furada
FONTE: Dados da pesquisa.

O questionário foi aplicado em dias aleatórios no mês de novembro de 2019, no qual, teve como respondentes os proprietários rurais. Este foi composto por 10 perguntas de múltipla escolha e de cunho específico, dentre as quais, questionou-se sobre: o tipo de cultura produzida, as fontes de financiamentos, o tipo de crédito rural utilizado e a sua finalidade, entre outras perguntas pertinentes a este estudo, conforme evidencia a tabela 5 a seguir:

TABELA 5: Estrutura do Questionário	
ITEM	VARIÁVEL
Q1	Faixa Etária do Produtor Rural
Q2	Em qual das categorias abaixo você se encaixa
Q3	Quais cultura você produz
Q4	É vinculado algum tipo de cooperativa
Q5	Utiliza alguma fonte de financiamento
Q6	A instituição de financiamento é
Q7	Qual a finalidade do crédito adquirido
Q8	O que você não está satisfeito com o seu crédito
Q9	Em qual política pública de financiamento você participa
Q10	Qual a maior dificuldade do produtor em vender seus produtos
FONTE: Dados da pesquisa.	

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

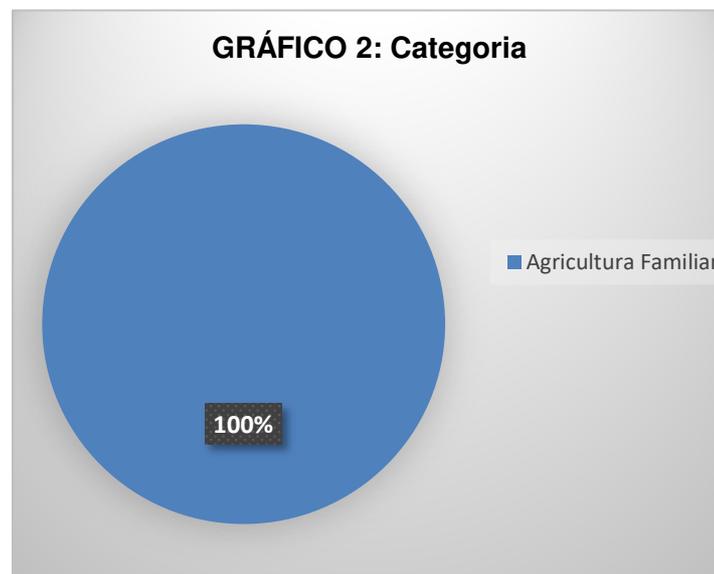
De acordo com as respostas obtidas, os resultados foram apresentados em forma de gráfico, que visou representar em dados percentuais, demonstrando a significância de cada alternativa. No primeiro momento, foi perguntado a idade de cada respondente, uma vez que, essa informação, é importante para saber o perfil do respondente, conforme mostra o gráfico 1 abaixo:



FONTE: Dados da pesquisa

Observa-se que a faixa etária predominante foi de 31 a 50 anos, representado por 60% dos respondentes, sendo a grande maioria dos proprietários rurais, fato justificado no meio rural, onde, os jovens ao completarem a maior idade buscam novas oportunidades na área urbana.

Em seguida, foi questionado sobre a categoria enquadrada de cada produtor rural, conforme apresentado no gráfico 2 abaixo:

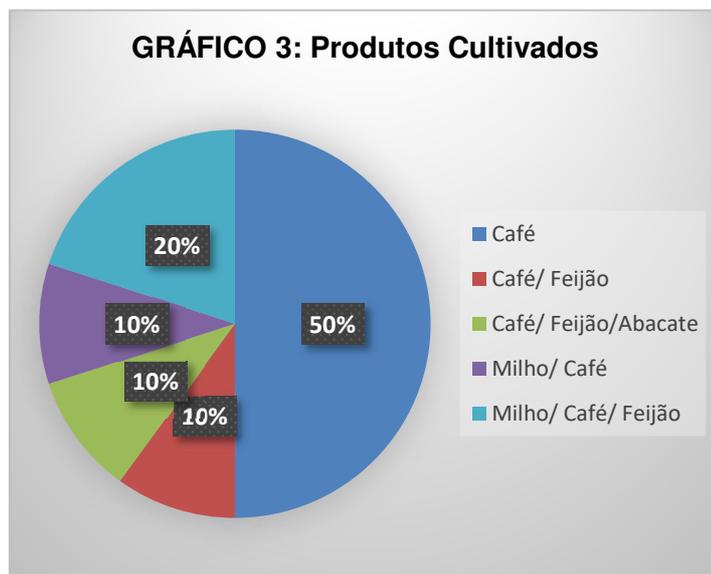


FONTE: Dados da pesquisa.

Notou-se que a agricultura familiar é predominante nas propriedades rurais analisadas, totalizando 100% dos respondentes, ou seja, a maior parte da renda familiar provém das atividades desenvolvidas na propriedade rural, em que a mão de obra é formada em grande parte por entes familiares. Este dado era esperado por este estudo, dado que na região a participação familiar é dominante, solidificada, e

influencia diretamente na economia desta região. Voltado para a sobrevivência da família e sustento de cada um deles.

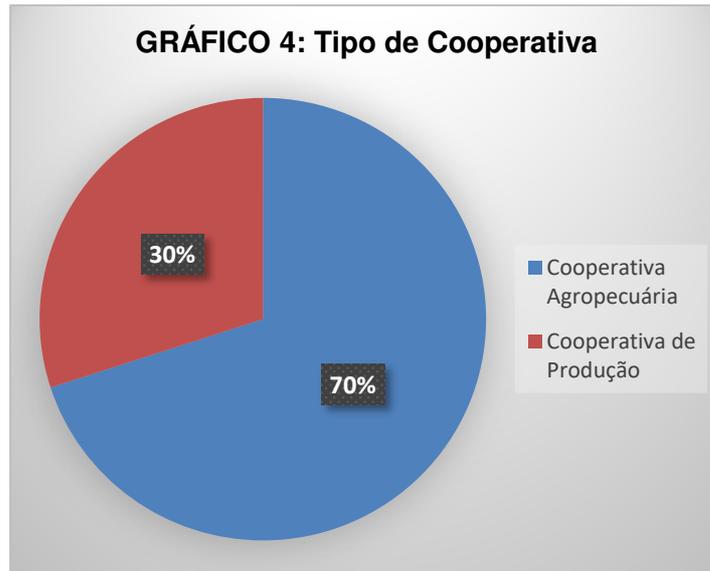
Dando continuidade, perguntou-se sobre os tipos de cultura produzidas, dentre as quais, as opções eram: milho, café e feijão, pois de acordo com as informações extras obtidas, essas culturas predominam nesta região. Assim teve-se o seguinte resultado, como mostra o gráfico 3:



FONTE: Dados da pesquisa

Viu-se que o cultivo de café representa os 100% da cultura produzida nas propriedades rurais investigadas, seja para subsistência familiar ou para comercialização. Porém, o longo processo do cultivo de café, faz com que, os produtores rurais, para sua sobrevivência cultivem culturas temporárias, como milho, feijão, entre outras, no intuito de garantirem o capital de giro, uma vez que, o café é uma cultura permanente com característica sazonal que sofre variações do mercado financeiro (commodities) e climáticas, não proporcionando o retorno imediato.

No intuito de assegurar maior competitividade no mercado, os produtores rurais optam por vincular-se às cooperativas ou associações, que visam a distribuição dos lucros e responsabilidades de forma igualitária, com objetivos em comum, que lhes proporcionam melhores e maiores condições de financiamentos. Em relação as cooperativas, questionou-se sobre as de agropecuária e a de produção, ou se o este é vinculado algum outro tipo, os dados obtidos foram o seguinte gráfico 4, abaixo:



que,

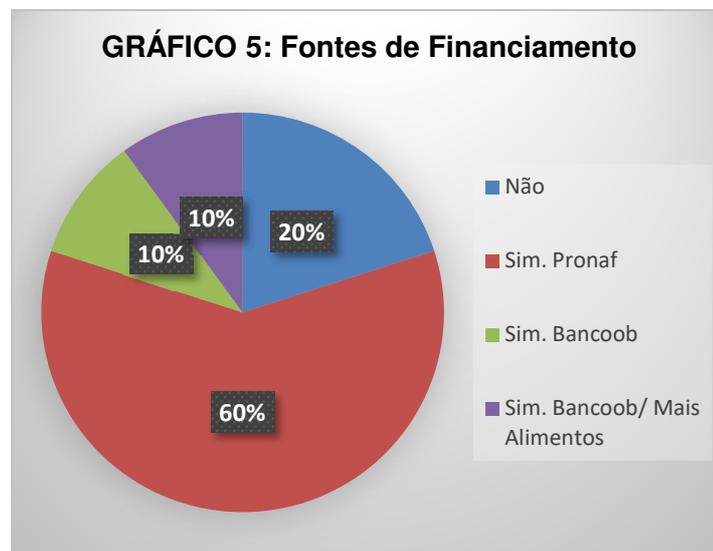
70% dos
vinculado

FONTE: Dados pesquisas.

Destaca-se grande parte dos proprietários rurais, representado por respondentes, é a cooperativa

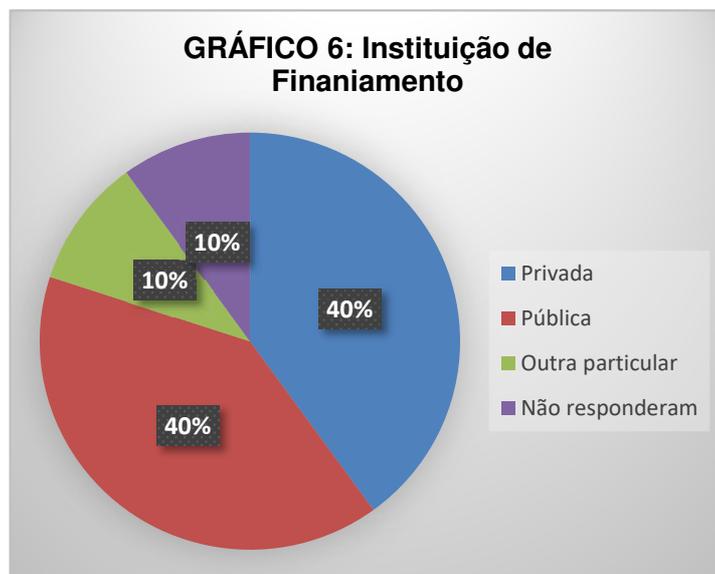
agropecuária, onde diversos produtores rurais se unem para atender mais facilmente ao mercado consumidor, negociar melhores condições para aquisição de insumos agrícolas e dar vazão mais facilmente à sua produção.

Sobre a fonte de financiamento utilizada pelos respondentes, predominou-se o Pronaf, conforme mostra o gráfico 5 abaixo:



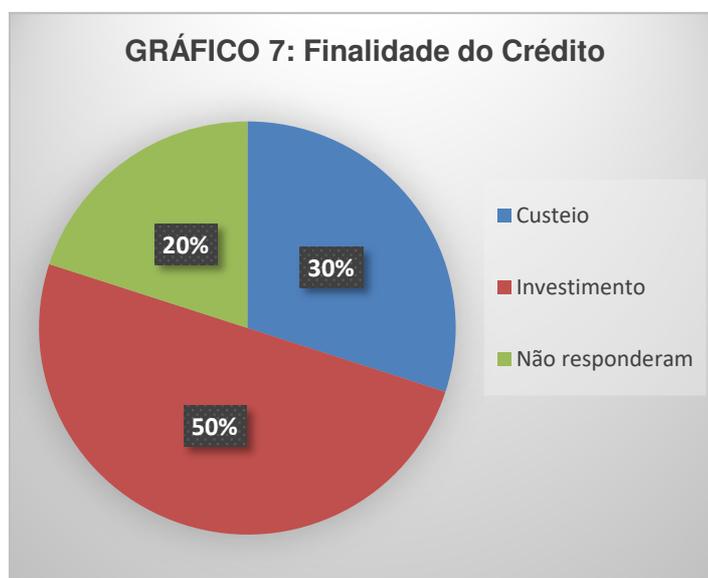
FONTE: Dados da pesquisa.

Este dado, refletiu a realidade da categoria, uma vez que o Pronaf, é uma linha de financiamento destinado ao pequeno produtor rural. Os respondentes contraíram financiamento por meio de instituições financeiras públicas e privadas, totalizando 80% destes, vale ressaltar que, uma parte dos respondentes recorreram a outra forma de financiamento, obtido através de familiares, conforme demonstrado no gráfico 6 a seguir:



FONTE: Dados da pesquisa.

A finalidade do crédito adquirido é de acordo com a necessidade e a realidade de cada produtor, sendo dividido em: custeio, investimento, comercialização e industrialização, apresentados no gráfico 7:

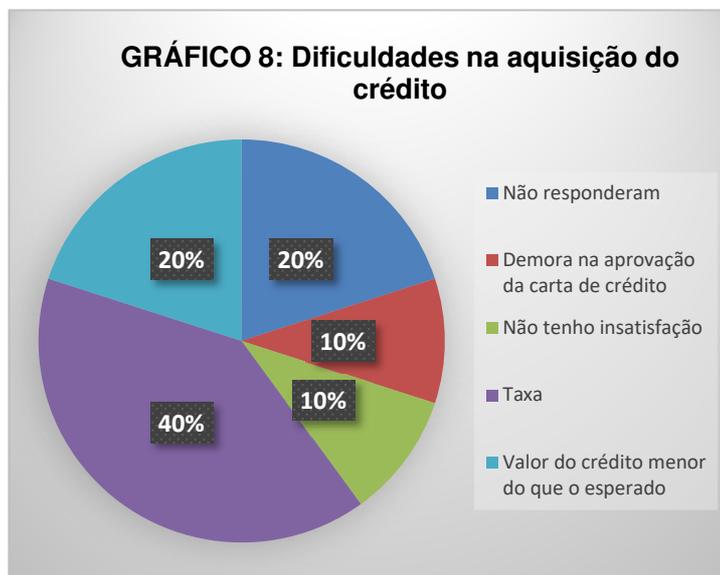


FONTE: Dados da pesquisa.

Conforme o gráfico acima, cerca de 50% dos produtores rurais, utilizam o financiamento com a finalidade de investimento, que proporciona melhor qualidade de trabalho e 30% utilizam o financiamento para custeio do processo produtivo. Destaca-se que, não obteve respostas para o financiamento de comercialização e industrialização, fato justificado pelos produtores rurais não visarem exclusivamente a comercialização dos produtos cultivados.

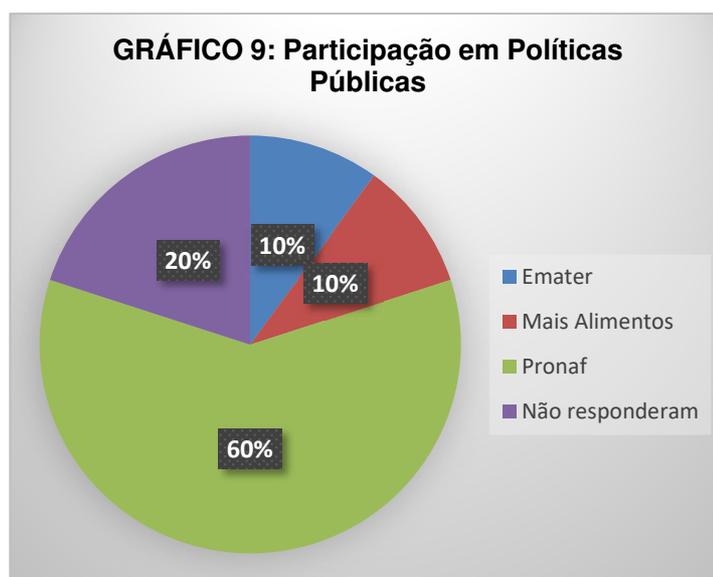
Mesmo com, várias linhas de financiamento e os benefícios que são proporcionados pelo PRONAF. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea (2014) afirma que o PRONAF, tem buscado pautar sua missão em redução das taxas

de juros e aumento dos valores dos empréstimos, todavia, os respondentes mostram insatisfação com taxa aplicada e com o valor do crédito menor do que esperando, sendo respectivamente 40% e 20% do total dos respondentes, vale ressaltar que apenas 10%, está totalmente satisfeito com o crédito adquirido, como evidenciado no gráfico 8:



FONTE: Dados da pesquisa.

Quanto as políticas públicas, os produtores rurais em sua grande maioria, representado por 60% dos respondentes, participam do PRONAF, dado esperado, pelo destaque que este demonstra frente as demais políticas, conforme achados do estudo realizado por Oliveira e Filho (2013). O gráfico 9, mostra este resultado:



FONTE: Dados da pesquisa.

Por fim, questionou-se sobre a maior dificuldade do produtor rural em vender seus produtos, observou-se que os proprietários consideram que o preço é o “vilão”, pois eles não têm liberdade para estabelecer o valor justo da saca, sendo reféns do

mercado consumidor, que os obriga a aceitar as condições impostas, de acordo com o gráfico 10, a seguir:



FONTE: Dados da pesquisa.

Por fim, com base nos resultados obtidos percebeu-se que a faixa etária dos produtores rurais está entre 31 a 50 anos com predominância da categoria agricultura familiar, vinculados a cooperativa agropecuária, tendo como produto principal o café. Esses agricultores utilizam o PRONAF como fonte de financiamento com a finalidade de investimento e custeio e a taxa é a principal queixa em relação ao crédito que é obtido por meio de instituições privadas e públicas. De acordo com os respondentes, a maior dificuldade em vender os seus produtos, é o preço.

5. CONCLUSÃO

Esta pesquisa, teve por objetivo, analisar as fontes de financiamento utilizadas pelos produtores do Córrego do Barreiro para sustento da produção de milho, café e feijão e seu impacto no custo da produção. Para tanto se fez necessário identificar o perfil dos produtores rurais, as fontes de financiamento e os tipos de crédito adquiridos por esses produtores.

Os resultados obtidos pelo meio da aplicação do questionário visaram responder o questionamento sobre as fontes de financiamento utilizadas pelos produtores do Córrego do Barreiro situada à Zona da Mata Mineira para sustentar a produção de milho, café e feijão e como elas impactam no custo de produção.

A agricultura familiar é caracterizada como atividade econômica com predominância dos entes familiares, sendo responsável pela produção dos principais alimentos consumidos pela população brasileira. A criação do PRONAF – considerado um marco na esfera das políticas públicas para o meio rural, direcionado a agricultura familiar, contribuiu para o reconhecimento dessa categoria.

Contudo, ainda hoje é necessário políticas públicas de melhor integração que visem a diminuição da desigualdade no meio rural brasileiro quanto a distribuição do crédito rural, em que as regiões Norte e Nordeste recebem valores inferiores aos distribuídos nas regiões Sul e Sudeste. Porém essa pesquisa não visou apresentar o “porquê” dessa disparidade.

Esta pesquisa, teve por objetivo, analisar as fontes de financiamento utilizadas pelos produtores do Córrego do Barreiro para sustento da produção de milho, café e feijão e seu impacto no custo da produção. Para tanto se fez necessário identificar o perfil dos produtores rurais, as fontes de financiamento e os tipos de crédito adquiridos por esses produtores.

Os resultados obtidos pelo meio da aplicação do questionário visaram responder o questionamento sobre as fontes de financiamento utilizadas pelos produtores do Córrego do Barreiro situada à Zona da Mata Mineira para sustentar a produção de milho, café e feijão e como elas impactam no custo de produção.

Observou-se que a faixa etária predominantes entre os produtores rurais respondentes foi 31 a 50 anos, representando no total de 10 respondentes cerca de 60%. Como esperado, a agricultura familiar prevalecente corresponde a 100% da categoria no qual se encaixa os produtores rurais da análise e sua produção principal é o café representado por 100% dos respondentes, sendo que, considerando que cada alternativa que é equivale a 100%, 40% dos produtores cultivam o feijão e 20% cultivam milho.

Em relação ao tipo de cooperativa que os produtores rurais são vinculados, 70% se associam a cooperativa agropecuária e 30% a cooperativa de produção que proporcionam melhores condições de compra de insumos e venda do produto final. No intuito de melhorar a qualidade do seu produto, cerca de 60% dos produtores investigados optam pelo financiamento, por meio de instituição financeira, sendo que a representatividade é 40% para ambas (pública e privada).

A principal finalidade do financiamento adquirido pelos produtores rurais é para investimento, correspondendo a 50% do total dos respondentes, sendo significativa o percentual de 30% para o custeio. Sobre a insatisfação quanto ao crédito adquirido, os produtores alegaram que as taxas deveriam ser mais acessíveis, e a política pública que os produtores participam, a de maior predominância é o PRONAF, representando 60% dos respondentes.

No tocante a maior dificuldade encontrada pelos produtores rurais em vender seus produtos, o preço corresponde a 90%, haja vista que é importante estabelecer o valor aceitável no mercado e que ao mesmo tempo represente a realidade dos custos e investimentos realizados na produção, outro fator relevante é que a formação do preço justo sofre influências do mercado interno e externo.

Conclui-se que, as respostas obtidas através da aplicação do questionário foram as esperadas, realmente os produtores rurais com propriedade no Córrego do Barreiro atuam como agricultura familiar e tem como principal fonte de financiamento o PRONAF adquirido por entidades de cunho público e privado. Esta pesquisa limitou-se a uma pequena amostra, como sugestões para pesquisas futuras, sugere-se ampliar a amostra e aplicar o questionário ou outro tipo de instrumento de coleta de dados a outros tipos de produtores.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. N. A.; LIMA, R. A. de S.; SANTOS, V. C.; ALMEIDA, A. F. C.; SHIROTA, R. **Concentração do crédito rural no Estado da Bahia no período de 1999 a 2003**. Artigo apresentado no XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Rio Branco-AC, 2008.

BACHA, C. J. C.; DANELON, L.; BEL FILHO, E. D. Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil – período de 1985 a 2003. **Teoria e Evidência Econômica**. Passo Fundo, v. 14, n. 26, 2005, p. 43-69.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de crédito rural**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em 19 set. 2019.

BELIK, W.; PAULILLO, L. F. O financiamento da produção agrícola brasileira na década de 90: ajustamento e seletividade. In: LEITE, S. **Políticas públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2001, p. 95-120. 250p.

BERTUCCI, J. L. O. de. **Metodologia básica para elaboração de conclusão de cursos (ênfase na elaboração de TCC de pós-graduação Lato Sensu)**. São Paulo: Atlas, 2009.

BEZERRA, G. J.; SCHLINDWEIN, M. M. **Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil**. Interações, Campo Grande, MS, v. 18, n.1, p. 3-15, jan./mar. 2017.

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a Caixa Preta: O financiamento da agricultura familiar no Brasil**, Campinas – SP, 2003.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 4.829 de 5 de novembro de 1965**. Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm>. Acesso em: 19 set. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 19 set. 2019.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CARRER, M. J., SOUZA FILHO, H. M. e VINHOLIS, M. M. B. Determinantes da demanda de crédito rural por pecuaristas de corte no estado de São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 3, 2013.

DAMASCENO, N. P.; KHAN, A. S.; LIMA, P. V. P. S. O Impacto do Pronaf sobre a Sustentabilidade da Agricultura Familiar, Geração de Emprego e Renda no Estado do Ceará. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 49, n. 1, 2011.

EUSÉBIO, G. S.; TONETO JÚNIOR, R. Uma análise do acesso ao crédito rural para as unidades produtivas agropecuárias do Estado de São Paulo: um estudo a partir do LUPA. **Revista de Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 38, Jan./Jun. 2012.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**/ Uwe Flick; tradução: Magda Lopes; revisão técnica: Dirceu da Silva. – Porto Alegre: Penso, 2013.

FAVARET FILHO, P. (2002). **Evolução do Crédito Rural e Tributação sobre alimentos na Década de 1990: Implicações sobre as Cadeias de Aves, Suínos e Leite**. In. BNDES Setorial n. 16. p 31-56. BNDES. Rio de Janeiro-RJ, 2002.

GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. **Financiamento da agricultura: experiências e propostas**. In: GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. Transformações da agricultura e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2001a, p. 95-155.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Método de pesquisa. Coordenado pela Universidade Alberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação tecnológica – Planejamento e gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. – Porto alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GRISA, C. e SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

HESPANHOL, R A de Medeiros. **Produção familiar: perspectivas de análise e inserção na microregião geográfica de Presidente Prudente**.2000. 264 p., Rio Claro, tese (doutorado em Geografia) UNESP, 2000.

LOPES, D.; LOWERY, S.; PEROBA L. C. **Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável**. Disponível em: <<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/>>. Acesso em: 19 set. 2019.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cartilha Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020 Fortalecer o campo para desenvolver o Brasil**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/3Baixa_Cartilha_Plano_Safra_2017.pdf> Acesso em: 19 set. 2019.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/plano-agricola-e-pecuario/arquivos-pap/PAP1718.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2019.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Sobre o programa**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>> Acesso em: 19 set. 2019.

MARCONI, M. A. de.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Políticas públicas para agricultura familiar, 2013**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf>. Acesso em: 19 set. 2019.

MDS, **Ministério do Desenvolvimento da Saúde**, 2018: Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do-brasil-%C3%A9>

8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo>. Acesso em 18 de set. de 2019.

MELLO, C. R. de. **O impacto do crédito rural sobre a produtividade: uma análise para os municípios brasileiros**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul– Porto Alegre, 2016. Disponível em:
<<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8856/1/000480045-Texto%2bCompleto-0.pdf>>

Ministério da Economia, Fazenda. **Crédito Rural**. Disponível em:
<<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/politica-agricola-e-meio-ambiente/atuacao-spe/credito-rural>> Acesso em 19 set. 2019.

MOREIRA, R.C C. G. G. S. **Segurança Alimentar x Agrocombustíveis: a controvérsia entre a produção de alimentos e a produção de etanol no Brasil**. 2010. 150f. Dissertação (Mestrado em Estudos populacionais e pesquisas Sociais) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2010.

OLIVEIRA, F. S. S. de; FILHO, J. M. Avaliando o PRONAF a partir da ótica das desigualdades inter-regionais da distribuição de recursos: 2005 a 2010. **Revistade Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, Caicó - RN, v. 1, n. 1, p.29-40, jan. 2013.

RAMOS, S. Y.; MARTHA JUNIOR, G. B. **Evolução da política de crédito rural Brasileira**. Embrapa Cerrados, Planaltina – DF, 2010. Disponível em:<<https://www.embrapa.br/en/busca-de-publicacoes/-/publicacao/899862/evolucao-da-politica-de-credito-rural-brasileira>>. Acesso em: 19 set. 2019.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento. 6ed. Revisada (conforme NBR 14724:2002)**. – Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SILVA, F. P.; LAPO, L. E. R. **Modelos de financiamento da cadeia de grãos no Brasil**. In: CONFERÊNCIA EM GESTÃO DE RISCO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMMODITIES, 2., 2012, São Paulo. Anais... São Paulo, 2012.

SOUZA, C. B. de.; CAUME, D. J. **Crédito rural e agricultura familiar no Brasil**. Artigo apresentado no XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Rio Branco-AC, 2008.

SPOLODOR, H.; MELO, F. H. O mercado de crédito e a experiência brasileira de financiamento da agricultura. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 41, n. 3, 2003.

TYGEL, Alan. **O golpe ruralista e o preço do feijão**. Caros Amigos. Disponível em: <http://www.carosamigos.com.br/index.php/artigos-e-debates/7234-o-golpe-ruralista-e-o-preco-do-feijao>. Acesso em 01 de nov/2019.